

FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ COORDENAÇÃO DE DIREITO

PROCESSO SELETIVO - MONITORIA

EDITAL Nº 001/2021

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO convoca os alunos do Centro Universitário Mario Pontes de Jucá-UMJ para inscrição no Processo Seletivo para MONITORIA.

DA INSCRIÇÃO:

- Art. 1°. A inscrição deverá realizar-se mediante requerimento do interessado, dirigido a Secretaria, no período de 26/08/2021 a 01/09/2021.
- Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na faculdade, para o semestre 2021.2
- Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 8.0 (oito), e não ter reprovação na referida disciplina.

DAS VAGAS:

Art. 4º: As vagas são destinadas aos cursos de Direito, tendo suas vagas distribuídas conforme o Art 5°.

Art. 5°: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

Disciplinas	Remuneração	Vagas
Direito da criança e do adolescente	NÃO	2
Direito do consumidor	NÃO	2
Direito constitucional III	NÃO	1



Processo Penal I Matutino	NÃO	1
Processo Penal I Noturno	NÃO	1
Processo Penal III Noturno	NÃO	1

DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 6°. O processo seletivo se dará através de três etapas: 1-Carta de intenção indicando interesse pela monitoria e disponibilidade para a atividade ao longo do semestre letivo (<u>máximo 1 página</u>); 2- Análise de Histórico Escolar e 3-Avaliação Escrita com professor Responsável pela disciplina.

Art. 7°. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Etapas	Critérios de Avaliação	Pontuação	
1ª etapa	Media Final	Pontuação equivalente ao valor da media Final doaluno na disciplina cursada X 10	
	Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovaçãoconstante em histórico, seja por nota e/oufreqüência	
2ª etapa	Análise da Carta de Intenção	Pontuação equivalente ao valor da prova X10	
3ª etapa	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente ao valor da Prova X 10	

Art. 8°. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, no 6 dia de setembro de 2021. A partir das 15h00min até as 17h00mim (duração de 2h), no endereço da sala de coordenação https://meet.google.com/aox-fsyg-bai.

Art. 9°. Os conteúdos adotados para as referidas provas seguem descritos:

Processo Penal I e	Processo Penal III	



1. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PROCESSUAIS PENAIS

- 1.1 Devido processo legal
- 1.2 Contraditório e ampla defesa
- 1.2.1 Plenitude de defesa no Tribunal do Júri
- 1.3 Presunção de inocência
- 1.4 Juiz natural
- 1.5 Vedação da prova ilícita

Criança e adolescente

Abuso e exploração infantil e desafios para a garantia de sua proteção.

Consumidor

Sociedade de consumo na era digital: desafios na proteção do consumidor

Constitucional III

Remédios constitucionais como importantes instrumentos de cidadania

RESULTADO:

Art. 10°: As notas finais serão publicadas no dia 08/09/2021.

INÍCIO DA MONITORIA:

Art. 11°: Data de início da Monitoria 12/09/2021.

DAS ATIVIDADES:

- Art. 11. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.
- Art. 12. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 10 (DEZ) horas semanais.
- Art. 13. As atividades de monitoria se darão aos sábados ou de segunda à sexta em horário que precede ao início das aulas regulares.



Art. 14. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiadodo Curso.

CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

ЕТАРА	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	26/08/2021 a 01/09/2021
Realização da prova teórica	06/09/2021
Divulgação dos estudantes selecionados	08/09/2021
Início das atividades	12/09/2021

Maceió, 23 de agosto de 2021.

